



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Quarto Período Legislativo de 2017.

Aos 14 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Sonildo José Pimentel, João Rogério dos Santos de Lima, Loide Almeida Souza Rodrigues, Gediane Nascimento Silva, Adriano Carlos da Silva, José Ednaldo Marinho, Reginaldo Rodrigues da Silva, José Luciano da Silva Henrique, José Raimundo da S. Junior, Severino Ramos do Canto Filho.** Sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo Pimentel, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus, e convidou o Exmo. Vereador Irmão Ednaldo para fazer a leitura de um texto bíblico, a qual recitou Mateus Jó 42. 01 ao 04. No Expediente constou do Ofício TCE/DP/NAS/GEEC nº 0615/2017, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que informa e anexa o Parecer Prévio sobre as Contas da Ex Prefeita de Gameleira, Sra. Yeda Augusta Santos de Oliveira, referente ao exercício 2014, após sua leitura, o Sr. Presidente distribuiu cópias aos demais Vereadores, encaminhou a Comissão de Finanças e Orçamento para devido Parecer e determinou que desse ciência a Sra. Yeda Augusta para apresentar defesa escrita se achar necessário. Foi facultada a palavra sobre **Qualquer Assunto.** O Vereador Reginaldo Rodrigues teve Aprovado Votos de Aplausos aos Organizadores da Festa de Santa Luzia, tendo em vista que durante o evento, não ouvi incidentes nem violência no local, diversão e entretenimento não faltaram para abrilhantar ainda mais os festejos em homenagem a Santa Luzia. Deu ênfase a dedicação e desempenho do Sr. Roberto Batista, que mais um ano fez com que a dita festa fosse um sucesso de público e de satisfação aos munícipes e visitantes. Prosseguindo o Vereador João Rogério teve aprovado Pedido de Informação ao Sec. De Infraestrutura no sentido de informar qual é a verdadeira função do Sr. Conhecido por nove pão no quadro de servidores deste município. Tendo em vista que o mesmo vem atuando em diversos setores administrativos que compõe a Secretaria de Infraestrutura, seja na área de transporte, seja na iluminação pública. De igual modo, o Vereador Bui do Canto, proferiu informação ao Diretor de Tributos municipais, para que informe quais os critérios que estão sendo adotados na cobrança do IPTU 2017, tendo em vista que tais valores se multiplicaram e em muitos caos, se quaduplicaram, causando indignação aos contribuintes que não param de reclamar com a malsinada cobrança. Tal propositura teve o apoio incondicional da Vereadora Loide Rodrigues e Vereador João Rogério, quando salientaram ser justa a preocupação do colega, tendo em vista que o contribuinte já não suporta mais tantas cobranças indevidas neste município. Salientaram ainda que o Setor de Tributos deva refazer os cálculos, a



multiplicaram e em muitos caos, se quaduplicaram, causando indignação aos contribuintes que não param de reclamar com a malsinada cobrança. Tal propositura teve o apoio incondicional da Vereadora Loide Rodrigues e Vereador João Rogério, quando salientaram ser justa a preocupação do colega, tendo em vista que o contribuinte já não suporta mais tantas cobranças indevidas neste município. Salientaram ainda que o Setor de Tributos deva refazer os cálculos, a fim de concertar tal erro, que sem duvidas vem causando transtornos a toda população. o Vereador Biu do Canto teve Aprovado **Apelo Verbal ao Exmo. Sec. De Infraestrutura**, para substituir todos os postes de ferro situados na praça da Av. Caetano Monteiro, objetivando evitar vitimar alguém, em função de descarga elétrica. O Vereador Reginaldo Rodrigues foi solidário ao pleito sugerindo que se estendesse aos postes localizados na Praça da Matriz. O Vereador João Rogério teve aprovado Pedido de Informação ao Secretário de Infraestrutura para que informe qual é a modalidade da prestação dos serviços que estão sendo executados pela empresa que estar trocando as lâmpadas do município. O Vereador Biu do Canto antecipou a resposta, salientando que se trata de uma parceria entre amigos, que tem por finalidade de não onerar os custos pela reposição das lâmpadas. O Vereador Reginaldo Rodrigues, lembra que não se faz necessário fazer licitações quando os valores não ultrapassam a oito mil reais. A Vereadora Loide Rodrigues foi solidária ao Pleito, alegando que esta Casa, necessita de toda e qualquer informação, que possa esclarecer fatos obscuros, até porque segundo ela, quem paga a conta é o contribuinte. Ainda sobre qualquer assunto, o Vereador Irmão Ednaldo teve aprovado Apelo Verbal a Exma. Secretária de Educação, com vistas ao Secretário de Infraestrutura municipal, no sentido de mover meios para pintar os Prédios das Escolas Municipais, tendo em vista estarem totalmente danificadas. Todos os vereadores foram solidários ao pleito, salientaram ser justa e oportuna, tendo em vista que a atual gestão, precisa dar uma resposta satisfatória a sociedade, esta que tanto clama por ações que visem proporcionar melhor qualidade de vida. Até porque já se passou um ano dessa equipe de governo, sendo que nada fizeram a fim de causar impacto satisfatório ao nosso povo, os quais, estão indignados por presenciarem tamanha omissão e descaso por parte da atual gestão. Determinado a leitura da **Ordem do Dia**, que constou dos Pareceres da Comissão de Justiça e Redação de números: **013/2017, sobre o Projeto de Lei Executivo nº 014/2017, que institui no âmbito municipal, o aluguel social emergencial e temporário; do Parecer nº 014/2017, sobre o Projeto de Lei Executivo nº 011/2017, que altera dispositivos na Lei Municipal que criou o conselho Municipal de Educação; do Parecer nº 15/2017, sobre o Projeto de Lei Executivo nº 015/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência**



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesceolinda@hotmail.com

Social de Gameleira/PE; do Parecer nº 016/2017, sobre o Projeto de Lei Executivo nº 016/2017, que cria o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional denominado “Alimento é Vida”; do Parecer nº 017/2017, sobre o Projeto de Lei Executivo nº 017/2017, que dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Secretaria de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas para a Mulher, para se chamar de “Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social”; do Parecer nº 18/2017, sobre o Projeto de Lei Legislativo de nº 002/2017, que proíbe a realização de atividades pedagógicas que visem a reprodução de conceitos de ideologias de gêneros na grade de ensino na rede municipal e privada; e do Parecer nº 12/2017, oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento, a cerca do Projeto de Lei Complementar nº 001/2017, que altera dispositivos contidos na Lei Complementar nº 001/2013. Sem discussão, Todos foram aprovados por unanimidade. O Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima para o dia 19 de dezembro do corrente, no horário regimental. E para constar, José Edson França Rocha, Assistente Parlamentar lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Presentes. Gameleira, 14 de dezembro de 2017.//